APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 25/10/2017.
Presidente

APROVADO
Comissão de Infraestrutura
Em 25/10/2017
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS E COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE.

MATÉRIA: Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 134/2017.

ASSUNTO: Altera a redação do Art. 4º do Projeto de Lei nº 134/2017.

PROMOVENTE: Ver. Antônio Zenoir.

PARECER

As Comissões Permanentes, estudando a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 134/2017, de autoria do Ver. Antônio Zenoir, quanto a sua legalidade e regimentalidade, recomendam a sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 25 de outubro de 2017.

Vereador Germano Cabrera
Membro da CCCJAI

Vereador Carlos Nilo
Membro da CIA